

15	Professor Universitário - UNAMA	Dr. Jeferson Antonio Fernandes Bacelar	
		Dr. Amadeu dos Anjos Vidonho Junior	
16	Usuários dos Serviços de tratamento e reinserção Social	Antônio José da Silva Sena	
		Wandelei Pará de Souza	

TERMO DE POSSE

DATA 30/03/2017 (terça-feira)
10 horas

HORÁRIO:

Nº	Instituição	Nome	Assinatura
17	Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA/PA	Nelcy Lima Colares	
		Kelly Cristina de Albuquerque Freitas	
18	Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER	Maristela do Socorro Silva Santos	
		Cecilia Maria de Moraes	
19	Conselho Regional de Psicologia - CRP	Giane Silva Santos Souza	
		Álvaro Pinto Palha Júnior	
20	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Aguardando indicação	
		Aguardando indicação	
21	Conselho Regional de Medicina - CRM	Henrique Custodio da Silva	
		Jair Francisco de Santana Graim	
22	Secretaria de Estado de Educação SEDUC	Ana Maria Maciel Corrêa	
		Maria José do Rosário Carvalho	
23	Assistente Operacional/Secretária Executiva	Ivone do Socorro de Carvalho Pereira	
24	Assistente Social/Técnica Operacional	Wanda Maria Barbosa Villacorta	

Protocolo: 162541

ERRATA DA PORTARIA Nº 04/2017 SEJUDH/CONED de 24 de março de 2017, publicada no DOE nº. 33.343 de 29.03.2017.

Onde se lê: Thais Caroline Quinto Peixoto
Leia-se: : Thais Nogueira Lopes.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 162525

PORTARIA Nº 05/2017 - SEJUDH/CONED, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a Sra. Ana Maria Gomes Chamma, Conselheira Titular representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, como 1ª Vice Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2017 à 31/01/2019.

DESIGNAR o Sr. Antonio José da Silva Senha, Conselheiro Titular representante dos Usuários dos Serviços de Tratamento e Reinserção Social, como 2º Vice Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2017 à 31/01/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 28 de março de 2017.
Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 162528

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 043/2017 – GGA/SEDEME DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALANA KEITY COSTA GOMES identidade funcional nº 57209463/4, para acompanhar e fiscalizar o contrato 002/2017 – SEDEME, celebrado com a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A-, referente a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº 12/2016, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato para a fim de atendimento desta SEDEME, a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º Designar ANDERSON PIMENTEL AMARAL, matrícula nº 54187129/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 162348

CONTRATO

CONTRATO: 05 EXERCÍCIO: 2017

Classificação do objeto: Outros
Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor Total: R\$ 103.224,12
Data Assinatura: 31/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018.
Adesão a Ata de Registro de Preço 012/2016 IFPA

Orçamento:
Programa de trabalho: 24101.22.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339037
Fonte do recurso: 0101006360
Origem do recurso: Estadual
Contratado: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
Endereço: Trav: São Sebastião, nº 920, Bairro: Sacramenta, Belém-PA, CEP: 66.123-620
Fone: (091) 3244-0333
Ordenadora: DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Protocolo: 162580

CONTRATO: 02 EXERCÍCIO: 2017

Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº. 12/2016.
Valor Total: R\$ 48.847,32
Data Assinatura: 31/03/2017
Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018
Partícipe da Ata de Registro de Preço 002/2017 SEAD/DGL/SRP

Orçamento:

Programa de trabalho: 24101.22.122.1297.4668

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do recurso: 0101002169

Origem do recurso: Estadual

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, Campo Bom R/S, CEP: 93.700-000

Fone: (051) .3920-2200

Ordenadora: DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Protocolo: 162345

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 06/2017

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME E A KYVO DESIGN E INOVAÇÃO

O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 – Umarizal, Belém, PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente por SEDEME/PA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ADNAN DEMACHKI, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade; e KYVO DESIGN E INOVAÇÃO, doravante denominada KYVO, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 07.734.208/0001-83, com sede na EST UNIÃO INDÚSTRIA KM 131, NUM. 909 LOJA 03, CEP: 25870-000 - CENTRO - COMENDADOR LEVY GASPARIAN – RJ, neste ato representada por seu sócio, Sr. HILTON ALEXANDRE GIL MENEZES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2464687/SSP/PA e do CPF. Nº 424.478.012-20, residente e domiciliado no município de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1714 ap 51, CEP nº 01415-001.

CONSIDERANDO

- Que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;
- Que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;
- Que esses objetivos demandam comprometimento político e atuação focada e contínua por parte dos agentes e órgãos da Administração Pública, posto que os novos investimentos exigem ações de médio e curto prazo;
- Que é indispensável ao Estado, propiciar condições para a realização de investimentos no setor produtivo, mediante a formação de parcerias com o setor privado, visando o incremento do desenvolvimento econômico estadual;
- Que dentre as ações estratégicas contidas no Programa Pará 2030 está ade desenvolver um ambiente atrativo para investimentos da iniciativa privada;
- Considerando a necessidade da atração de investimentos que possibilitem o desenvolvimento socioeconômico regional e a geração de emprego e renda;
- Que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população;
- Que a produção de tecnologia da informação é setor estratégico, cujos efeitos positivos são transversais nos setores da indústria, comércio e serviços;
- Que a prestação de serviços de hospedagem e desenvolvimento de sites e blogs; na elaboração de aplicativos e na comunicação pessoal em redes sociais, mecanismos de busca e divulgação publicitária na internet; na elaboração de plataformas de negócios com base na internet; na distribuição ou criação de software original, por meio físico e virtual, para uso em computadores ou outros dispositivos móveis ou não; e em atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou implementação de